

Natal, 23 de julho de 2025

## **Edital 002/2025**

### **EDITAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) - ANCLIVEPA E CONCESSÃO DE BOLSA**

A Magnífica Diretora da FACULDADE ANCLIVEPA torna público o presente Edital para inscrição e seleção de alunos e pesquisadores no programa de IC desta Instituição de Ensino Superior (IES), através da apresentação de propostas em forma de projetos de pesquisa.

#### **I. do Programa**

Selecionar propostas de projetos de IC de docentes e estudantes da graduação interessados em participar do Programa de IC da Instituição.

O docente que submeter propostas de projetos, que venham a ser aprovados, poderá pleitear bolsa de IC aos alunos, ou atuar na modalidade voluntária (sem concessão de bolsas) aos interessados.

A aprovação dos projetos dar-se-á por processo seletivo onde uma banca examinadora classifica os candidatos com base na análise dos documentos e do projeto de pesquisa. A falta da apresentação de quaisquer dos documentos exigidos (**citados no item VII**), implica a desclassificação automática do candidato.

A banca examinadora será composta por professores da referida IES.

#### **II. das Vagas e Bolsas**

**II.1-** Cada docente do curso de Medicina Veterinária poderá solicitar até 03 vagas no Programa de IC.

**II.2-** Serão selecionados, também, 10 alunos, para o programa de IC-ANCLIVEPA, em modalidade voluntária.

### III. dos Requisitos do Docente Orientador

III.1- Ser docente da FACULDADE ANCLIVEPA.

III.2- Ser mestre ou doutor.

### IV. dos Requisitos do Discente

IV.1- Estar regularmente matriculado em curso superior de graduação da FACULDADE ANCLIVEPA.

IV.2- Estar cursando do segundo ao quarto semestre do curso de medicina veterinária.

IV.3- Ter bom desempenho acadêmico comprovado pela apresentação do Histórico Escolar

IV.4- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades de pesquisa.

IV.5- Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq.

### V. do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida ocupando, **no máximo, 20 páginas digitadas em espaço duplo**, folha formato A4, fonte Arial tamanho 12, seguindo modelo FAPESP (Link: <https://fapesp.br/253/projeto-de-pesquisa>) .

Deve compreender:

- a. Página 1- Título do projeto, nome completo do discente e docente orientador, curso, semestre e turno em que o discente está matriculado;
- b. Página 2- Resumo (máximo 20 linhas);
- c. Página 3- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- d. Objetivos;
- e. Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- f. Material e métodos;
- g. Forma de análise dos resultados;
- h. Referências, segundo normas ABNT.

### VI. da Inscrição

Para inscrição no presente Programa de IC deverão ser entregues os documentos listados abaixo, em **formato PDF**, para o e-mail: [iniciacao.cientifica@faculdadeanclivepa.edu.br](mailto:iniciacao.cientifica@faculdadeanclivepa.edu.br), até as 24 horas do dia 03/10/2025.

- a. Formulário de inscrição - **ANEXO I (OBRIGATÓRIO)**;
- b. Projeto de pesquisa (**OBRIGATÓRIO**);
- c. Histórico escolar da graduação do discente (**OBRIGATÓRIO**);
- d. Súmula curricular do orientador (**OBRIGATÓRIO**). Usar modelo FAPESP (Link: <https://fapesp.br/sumula>).

**VII.1-** Projetos que envolvem **animais** devem ter prévia aprovação do CEUA – Comitê de Ética no Uso de Animais, na forma de seu Regimento.

**VII.2-** Projetos que envolvem **humanos** devem ter prévia aprovação do CEP – Comitê de Ética em Pesquisa, na forma de seu Regimento.

**VII.3-** Serão aceitas, no máximo, até 03 (três) propostas por pesquisador com alunos diferentes.

**VII.4-** Projeto com formatação inadequada ou com número de páginas superior a 20, serão desclassificados (**citado no item XIV**).

## **VII. dos Critérios de Seleção e Classificação**

**VIII.1- Projeto de Pesquisa:** será avaliado em relação à fundamentação científica; clareza dos objetivos e justificativa; detalhamento e adequação da metodologia, resultados esperados e forma de análise dos resultados;

**VIII.2- Desempenho acadêmico do discente:** por meio do histórico de desenvolvimento escolar das disciplinas cursadas;

**VIII.3- Currículo do orientador:** será avaliada a experiência prévia em orientação (0,5 ponto por orientação - máximo de 5 pontos), artigos científicos publicados (0,5 ponto por artigo - máximo de 5 pontos)

**VIII.4-** Todos os critérios terão notas individuais variando de 0 (zero) a 10 (dez) e com pesos iguais entre eles. A nota final de classificação será obtida pela média aritmética dos três critérios.

**VIII.5-** Como critério de desempate será utilizada a média ponderada do discente. Persistindo, será utilizada a nota do projeto de pesquisa e, por último, a nota do currículo do orientador.

**VIII.6-** A Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica determinará a divulgação dos resultados por meio do portal da ANCLIVEPA e por e-mail (docente e discente).

**VIII.8-** Da decisão dos avaliadores caberá recurso, sem efeito suspensivo, a ser encaminhado à Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica no prazo estabelecido (**citado no item XIV**).

**VIII.10-** Proposta aprovada deve ser protocolada pelo e-mail: [iniciacao.cientifica@faculdadeanclivepa.edu.br](mailto:iniciacao.cientifica@faculdadeanclivepa.edu.br) no prazo estabelecido (**citado no item XIV**).

**VIII.11-** A Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica será constituída por: **Felipe Venceslau Câmara, Amanda Resende Duarte e Valeska Santana de Sena Pereira**.

## **VIII. dos Critérios de Reprovação ou Desclassificação**

**IX.1-** Serão **reprovados** os projetos com nota final inferior a 7,0 podendo, aluno e orientador, entrar com recurso e tentar uma nova avaliação após adequação dentro do prazo estabelecido (**citado no item XIV**).

**IX.2-** Serão **desclassificados** os alunos que não apresentarem toda a documentação

necessária dentro do prazo estabelecido (**citado no item XIV**).

**IX.3-** Serão **desclassificados** os projetos entregues fora do prazo estabelecido (**citado no item XIV**) ou por outro meio que não seja o previsto neste edital (**item VII. da Inscrição**)

**IX.4-** Serão **desclassificados** projetos com formatação inadequada ou com número de páginas superior a 20 (**citado no item VII.4**)

**IX.5-** Serão **desclassificados** os projetos que apresentarem plágio, segundo a LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. O caso será comunicado à coordenação da IES.

**IX.6-** A Comissão de Pesquisa e de IC determinará a divulgação dos resultados por meio do portal da ANCLIVEPA e por e-mail (docente e discente).

**IX.7- Projetos desclassificados não terão o direito de solicitar recurso.**

## **IX.das Obrigações**

**X.1-** O docente orientador deve controlar a assiduidade do discente nas atividades do Programa de IC (usar o **ANEXO III**).

**X.2-** O discente deve cumprir, ao menos, **8 horas/semana** de dedicação ao projeto de pesquisa para IC voluntário e **12 horas/semana** de dedicação ao projeto de pesquisa para IC bolsista.

**X.3-** Entregar relatório de atividades ao final do programa a fim de validar tais atividades no Programa.

## **X. dos Relatórios**

**XI.1-** Ao final do primeiro semestre de execução do projeto, fica o orientador obrigado a enviar um relatório de desempenho (usar o **ANEXO II**) e controle de atividade do discente (usar o **ANEXO III**).

**XI.2-** Ao final da vigência deste edital do Programa de IC deverá ser apresentado, além do relatório de desempenho (usar o **ANEXO II**) e controle de atividade do discente (usar o **ANEXO III**), **um relatório de atividade final**, de acordo com o cronograma abaixo (**citado no item XIV**), seguindo os seguintes critérios:

- a. Deve conter os seguintes itens: Título, Resumo, Introdução e justificativa (com síntese da bibliografia fundamental); Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão e Referências (segundo norma ABNT).
- b. Ser redigido em folha formato A4, fonte Arial tamanho 12, parágrafos justificados, conter espaçamento de 1,5, e referências segundo normas ABNT.
- c. Possuir, no máximo, 20 páginas.
- d. Ter clareza e objetividade na escrita.

**XI.3-** O **relatório de atividade final poderá ser substituído por uma publicação**, que pode ser resumo, resumo expandido ou artigo.

**XI.4-** No caso de resumo ou resumo expandido enviar junto o certificado da apresentação. Caso o evento não tenha ocorrido no período de vigência da IC, pode ser

enviado o esboço do resumo ou resumo expandido e o link do evento. A aprovação do relatório ficará condicionada à apresentação do certificado após a data do respectivo evento.

**XI.5-** No caso do artigo enviado a revista e que está em análise é necessário enviar junto com o arquivo do artigo, um comprovante de envio e/ou recebimento, ou ainda, um comprovante de que o artigo está em análise. A aprovação final do relatório ficará condicionada a confirmação da publicação do artigo.

**XI.6-** O projeto de pesquisa que não obtiver desempenho satisfatório após avaliação do relatório, deverá ser reapresentado seguindo as orientações sugeridas pela Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica.

**XI.7-** O discente que não entregar o relatório e/ou não tiver aprovação do mesmo após reapresentação não terá direito ao certificado de participação do Programa, e, portanto, não terá direito às horas de atividades complementares.

## **XI. da Desistência**

**XII.1-** O discente pode desistir do Programa a qualquer momento da vigência deste edital. Entretanto, deve apresentar o termo de desistência (usar o **Anexo IV**) e relatório com atividades parciais que será avaliado pela Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica. Caso o relatório seja aprovado, o certificado de participação será disponibilizado, porém com horas de atividades complementares proporcionais ao período de participação no Programa de IC.

**XII.3-** Caso o discente desista do Programa antes do início das atividades, deverá ser apresentado, apenas, o termo de desistência (usar o **Anexo IV**).

**XII.2-** Se o docente orientador for desligado da IES, por qualquer motivo, a orientação do discente será disponibilizada para outro docente da IES, para que não haja prejuízo à participação do discente ao Programa, e para dar continuidade ao projeto proposto.

**XII.3-** O docente orientador desligado da IES por qualquer motivo, receberá certificado referente ao tempo de orientação.

**XII.4-** O docente orientador desligado da IES por qualquer motivo, poderá participar como colaborador voluntário do projeto, caso tenha interesse, até o seu término.

## **XII. das disposições gerais**

**XIII.1-** As publicações decorrentes dos projetos de pesquisa apoiados com recursos do presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da FACULDADE ANCLIVEPA e serão arquivadas no prontuário do discente. Incluindo os projetos de IC ANCLIVEPA, em modalidade voluntária.

**XIII.2-** Os pesquisadores deverão comunicar à Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica da FACULDADE ANCLIVEPA, através do Termo de Alteração (usar **Anexo V**) quando ocorrer:

- A. qualquer alteração relativa à execução do(s) plano(s) de trabalho do(s) bolsista(s), acompanhada da devida justificativa;
- B. qualquer alteração relativa à situação funcional do bolsista, acompanhada da sugestão sobre as providências pertinentes;

- C. qualquer alteração relativa à situação de execução do projeto de pesquisa pelo bolsista;
- D. abandono da pesquisa pelo aluno.

**XIII.3-** Qualquer das ocorrências previstas no item **XIII.2** deve ser formalizada e acompanhada da sugestão do pesquisador sobre as providências necessárias para solucionar o problema.

**XIII.4-** Os projetos de IC podem ser renovados por 6 (seis) meses ou 1 (um) ano, desde que sejam encaminhados o relatório final e Termo de Justificativa para Renovação (usar o **Anexo VI**) por, pelo menos, **30 dias antes da data final da vigência inicial da proposta**.

**XIII.5-** Pedidos de renovação serão avaliados pela Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica da FACULDADE ANCLIVEPA podendo ser deferidos ou indeferidos.

**XIII.6-** Ao protocolar a proposta, o aluno e o pesquisador declaram-se cientes deste Edital e das Normas Gerais para Atividades de Pesquisa na FACULDADE ANCLIVEPA.

**XIII.7-** A concessão da bolsa de IC será cancelada pela Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica por ocorrência de atos que afrontem aos dispostos deste Edital, ao Estatuto ou ao Regimento Geral da FACULDADE ANCLIVEPA.

**XIII.8-** O aluno beneficiado que falsificar documentos ou utilizar-se de plágio (segundo a LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998), além de perder o benefício da bolsa de IC, ressarcirá os valores concedidos e arcará com as penalidades previstas no Regimento Geral da FACULDADE ANCLIVEPA.

**XIII.9-** É de responsabilidade do orientador qualquer conteúdo e/ou ação realizado pelo discente em casos de falsificação de documentos ou pela utilização de plágio (segundo a LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998)

### **XIII. Cronograma**

	<b>Datas</b>
<b>Divulgação do edital</b>	22/09/2025
<b>Prazo para Inscrições</b>	03/10/2025
<b>Divulgação dos Resultados</b>	29/09/2025
<b>Prazo para recurso</b>	06/10/2025
<b>Prazo para protocolar</b>	08/10/2025
<b>Início das Atividades</b>	12/10/2025
<b>Entrega de Relatório Parcial</b>	30/01/2025
<b>Finalização das Atividades</b>	31/07/2026
<b>Entrega de Relatório Final</b>	29/08/2026

Formulário de Inscrição no Programa de Iniciação Científica da  
Faculdade Anclivepa

<b>1. Informações do docente</b>
<b>Nome</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>Link para Currículo Lattes:</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>E-mail:</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>2. Informações do discente</b>
<b>Nome:</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>Link para Currículo Lattes:</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>Curso:</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>E-mail:</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>3. Informações do projeto</b>
<b>Título:</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>Início das atividades</b> (item XIV desse documento): Clique ou toque aqui para inserir uma data.
<b>Término das atividades</b> (item XIV desse documento): Clique ou toque aqui para inserir uma data.
<b>Linha /tema de pesquisa:</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.

\_\_\_\_\_  
**Nome do Discente:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

\_\_\_\_\_  
**Nome do Docente:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO DISCENTE

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome do docente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Nome do discente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Período a que se refere o relatório: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Relatório parcial <input type="checkbox"/>	Relatório final: <input type="checkbox"/>

<b>2. APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO</b>				
	Ótimo	Bom	Regular	Fraco
Etapa cumprida no período	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Programa de trabalho para próxima etapa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Acima	Dentro	Aquém	Muito aquém
Em relação às expectativas da proposta inicial, os resultados obtidos estão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<b>3. A EVOLUÇÃO DO PROJETO PERMITE PREVER SUA CONCLUSÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO. SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>. Em caso negativo, comente no espaço abaixo:</b>
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

<b>4. APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO NO PERÍODO</b>			
Ótimo	Bom	Regular	Fraco
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<b>5. FAZER OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTES QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E ENVOLVIMENTO DO DISCENTE.</b>
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**6. PARTICIPAÇÃO DO DISCENTE EM ATIVIDADES ACADÊMICAS TAIS COMO SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CURSOS, REUNIÕES CIENTÍFICAS etc.**

**SIM  NÃO . EM CASO AFIRMATIVO, QUAIS?**

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**7. HOUVE TRABALHOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS OU APRESENTADOS COM A PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA NA AUTORIA? (apenas no relatório final)**

**SIM  NÃO . EM CASO AFIRMATIVO, QUAIS?**

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**8. QUAL O NÚMERO TOTAL DE HORAS QUE O ALUNO DEDICOU AO TRABALHO NO PERÍODO? (ANEXO IV)**

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Natal, RN, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

**Assinaturas:**

\_\_\_\_\_  
**DOCENTE** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

\_\_\_\_\_  
**DISCENTE** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

-----  
**APENAS PARA AVALIADORES:**

**AVALIADOR 1:** \_\_\_\_\_ (Nome: Clique ou toque aqui para inserir o texto.)

**AVALIADOR 2:** \_\_\_\_\_ (Nome: Clique ou toque aqui para inserir o texto.)

<b>RELATÓRIO PARCIAL</b>	<b>APROVADO <input type="checkbox"/></b>	<b>CORREÇÃO <input type="checkbox"/></b>
<b>RELATORIO FINAL</b>	<b>ARPOVADO <input type="checkbox"/></b>	<b>REPROVADO <input type="checkbox"/></b>
<b>RELATÓRIO APROVADO - TOTAL DE HORAS:</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.		



data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	

## ANEXO IV

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Programa de Iniciação Científica da Faculdade Anclivepa

**Nome do discente:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Bolsista**

**Voluntário**

**Nome do docente:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Edital:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Mês/ano do cancelamento:** Clique ou toque aqui para inserir uma data.

**Motivo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Natal, RN,** Clique ou toque aqui para inserir uma data.

---

**Assinatura discente**

---

**Assinatura docente**

## ANEXO V

### TERMO DE ALTERAÇÃO

Programa de Iniciação Científica da Faculdade Anclivepa

**Nome do discente:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Bolsista**                       **Voluntário**

**Nome do docente:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Edital:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Seção a ser alterada:**  **Título**                       **Resumo**                       **Introdução**                       **Objetivos**  
 **Justificativa**                       **Materiais e métodos**                       **Forma de análise dos resultados**  
 **Cronograma**                       **Outros:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Motivo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Versão anterior (como era):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Versão atual (como ficará):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Natal, RN,** Clique ou toque aqui para inserir uma data.

---

**Assinatura discente**

---

**Assinatura docente**

ANEXO VI

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO

Programa de Iniciação Científica da Faculdade Anclivepa

**Nome do discente:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Bolsista

Voluntário

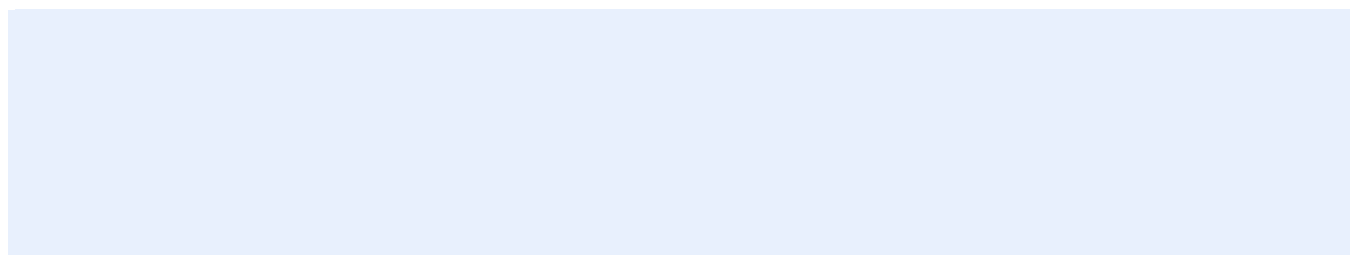
**Nome do docente:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Edital:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Tempo pretendido da renovação:**  6 meses  1 ano

**Justificativa:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Apresentação do novo cronograma (colar tabela como imagem):**



**Natal, RN,** Clique ou toque aqui para inserir uma data.

---

**Assinatura discente**

---

**Assinatura docente**